



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e Organizações Sociais - OS, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 27/08/2021 às 10h54min.

Questionamento: *"Estou participando da elaboração dos projetos da H***** L*** e vamos inscrever no Mecenato o III F***** D* Ó**** D* J***** Algumas dúvidas na elaboração do projeto: Sobre hospedagem, transporte e alimentação dos artistas que vem de fora... Podemos colocar isso no projeto ? Hotel? (Diárias) Passagens (aéreas ou ônibus, ou despesas de combustível)? Alimentação (podemos incluir isso no cachê)? Orquestra (posso citar no projeto sem colocar os devidos nomes dos músicos?) Ou seja apenas citar que vamos ter um número x de músicos que vai compor uma orquestra, com seus respectivos cachês dentro daquilo que foi repassado na tabela."*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0010286273/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Sim é possível, porém destacamos que conforme item IV do Art. 43 do Decreto 43.329 de 15/06/21, *"é vedado a compra de passagens em primeira classe ou classe executiva"*. Sobre hospedagens não há vedações. Já sobre a alimentação, destacamos o item III do Art. 43 de Decreto 43.329 de 15/06/2021 que diz que *"é vedado despesas com recepções, festas, coquetéis, serviços de bufê ou similares, excetuados os gastos com refeições dos profissionais ou em ações educativas, quando necessário à consecução dos objetivos do projeto"*. Sobre a citação dos participantes fica a critério do proponente informar ou não, cabendo as comissões a avaliação dos informados. Vale ressaltar que a qualificação dos participantes do projeto terá pontuação conforme descrito no Anexo II do Edital.

- Recebido em 27/08/2021 às 12h15min.

1º Questionamento: *"Olá, a respeito da tabela de valores para o edital do mecenato, gostaria de consultá-los sobre duas questões. A profissão de professor/a de dança (que não encontrei), posso enquadrar - dentro do que consta na tabela - como coreógrafo ou melhor equiparar a instrutor (a tabela só fala em professor de teatro), o que vocês orientam? E para escritor/redator (exceto casos de notório saber) é possível usar como base a tabela do Sindicato dos Jornalistas de SC? <https://sjsc.org.br/tabela-de-freelas/> Também não encontrei função relacionada à escrita, apenas roteirista."*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0010286273/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Estaremos aceitando ambas as descrições contidas na Tabela de Valores. Por se

tratar de Professor o item que pode ser enquadrado é o de "Instrutor". Já para o serviço de escritor/redator se faz necessário a apresentação de 3 cotações de mercado, já que conforme o item 7.1.2 do Edital se faz essa exigência para itens que não estiverem contemplados na Tabela Base de Valores.

2º Questionamento: *"Por fim, com relação à contratação de profissional destinado à captação (ciente do limite máximo de 5% de recursos do projeto), este item deve ser descrito como na planilha orçamentária?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0010286273/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Sim deve ser consideração na Planilha orçamentária como item de captação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2021, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010296738** e o código CRC **2CFEF085**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.156237-0

0010296738v2